



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000137



DECRETO Nº 2.643/2003
DE 12 DE SETEMBRO DE 2003.

Dispõe sobre a retificação do artigo 2º do Decreto nº 621/82 e dá outras providências.

José Carlos Karmanghia Martins de Toledo, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o processo administrativo nº 2003/4946,

Considerando, ainda, a necessidade de retificação do artigo 2º, do Decreto nº 621/82, de 29 de outubro de 1982, onde constou indevidamente, e em duplicidade, a denominação da Rua 05, da 2ª Gleba, sendo correta a denominação de Rua 05 - Roberto Mazzalli,

DECRETA:

Art. 1º: O artigo 2º do Decreto Executivo nº 621, de 29 de outubro de 1982, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 2º: As ruas existentes no Jardim Lago Azul, 2ª Gleba, a partir desta data passam a denominar-se:

*Rua 02 - Rua Antonio Chicalhoni
Rua 03 - Rua São Carlos
Rua 04 - Rua 13 de Junho
Rua 05 - Rua Roberto Mazzalli
Rua 06 - Rua Santo Scarance
Rua 07 - Rua das Rosas
Rua 08 - Rua José Cavalli
Rua 09 - Rua Luiz Martins Cruz
Rua 10 - Rua Armando Bertié
Rua Marginal - Avenida Paulo Prado."*

Art. 2º: Fica autorizada a averbação desta retificação junto à matrícula 19444 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá e demais providências necessárias.

pa *J*

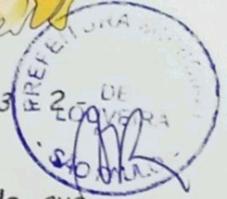
000138



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

Cidade de
LOUVEIRA

Decreto nº 2.643/2003



publicação.

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua

Art. 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira
Em 12 de setembro de 2003.


JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

setembro de 2003.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 12 de


LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -